



Prefeitura Municipal de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

E-mail: paranacity@uol.com.br

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone: (0**44) 463-1388 - CEP 87660-000 - Paranacity - PR

LEI N° 1.385 / 2002

DATA : 28 DE AGOSTO DE 2002

SÚMULA : Inclui o projeto de Construção de Quadra de Esportes na Vila Nova no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Inclui o Projeto de Construção de Quadra de Esportes na Vila Nova no Anexo Único da Lei Municipal nº 1356/2001 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Prioridade	Meta
Construção de Quadra de Esportes na Vila Nova R\$ 40.000,00	Construção de Quadra de Esportes na Vila Nova

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, 28 Agosto de 2002


Fidelcino da Cruz Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado(a) jornal "O Regional"
Órgão Oficial desta Municipalidade.

Em 08/09/2002

